ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 22 DE MARÇO. N. 65.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda † S. Jose Esposo de N. senhora. Q. ming. as tres horas e 54 min. da m.
20 Terça S. Martinho D. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
21 Quarta s. Bento Abbade sessão da Thesouraria.
22 Quinta S. Emigdio V. M. Rellação de manhã etc.
32 Sexta S. Felis e seus comp. Sessão da Th: e aud. do J. dos orf. de tarde.
24 Sabado Instituições do Sant. sacramento † no bairro de santo Antonio onde he orago.
25 Domingo 4. ° da Quaresma Aniv. da Const. G G
mare' cheia para o dia 22 de março
as 2 hora e 54 m. da m, -- 3 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação ertre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da Independencia D. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Março 21.

Londres 32 1|4 Ds. St. por 1000 ced
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 305 a 290 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1,575 a 1580
ditto Mexicanos 1,570 a 1575
Patacões Brasileiros 1,575 a 1580
Premio das lettras, por mes 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Sousa, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 20 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo – nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 16 de Março de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia, devolvendo-lhe o requerimento do Tenente de Cassadores Ernesto Emelianno de Medeiros, que pedia ao Governo Imperial o pagamento da gratificação de Campanha correspondente a terça parte de soldo, pelo tempo que servio na guerra de Panellas, e Jacuipe, e informando, que da correspondencia official registrada na Secretaria, constava ter dito Tenente marchado para o Acampamento em 28 de Fevereiro de 1834, e que d'ali se recolhera em 9 de Janeiro do anno seguinte, o que hia de acordo com o attestado do Commandante da Brigada Expediccionaria ao Pará. Que a pretenção do Supplicante lhe parecia justa em vista do Aviso da Repartição da Guerra de 10 de Janeiro do anno passado, que mandou abonar a gratificação requerida ao Major d'Artilheria Ancelmo Joaquim da Silva durante o tempo que esteve empregado na referida guerra, e mesmo porque já o Governo tinha concedido tal gratificação as praças da Provincia da Bahia, que nella tomarão parte. Que assim julgava ter prehenxido quanto lhe ordenara em seu officio de 13 deste mez.

— Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe existir no paiol do Forte do Buracó uma porção de polvora pertencente ao Cidadão Luiz Gomes Ferreira em estado tal de ruina, que a ser conservada ali por mais tempo, arruinaria tambem o pavimento do mesmo paiol, e rogando-lhe houvesse de dar suas ordens, para que dita polvora fosse removida para outra parte, ou que seu dono della disposesse da maneira que mais conviesse, e que se fasia alem disto mister, que um carpina, fosse examinar o paiol, e nelle faser alguns ligeiros concertos.

— Ao Director do Arcenal de Guerra, disendo-lhe, que existindo em seu poder as chaves do portão do Forte do Mar, as entregasse ao Major Joze Gabriel de Moraes Mayer, que estava incumbido de inspeccionar o estado do mesmo Forte, e que sendo d'ali tirada a escada, que para elle dava entrada, houvesse de a mandar novamente colocar, ou proporcionar meios para esse fim.

— Ao Major Commandante interino do Corpo destacado, dando-lhe os esclarecimentos que pedira em seu officio de 13, acerca dos descontos que tinha de fazer as praças do Corpo do seu Commando, á quem o Arsenal de Guerra abonou fardamento, e dizendo-lhe, que taes descontos só se devião extender á essas praças, e não á aquellas que nenhum fardamento receberão.

— Ao mesmo, remettendo lhe a relação das praças do Municipio de Santo Antão que voluntariamente fasião parte do Corpo do seu interino Commando, e ordenando-lhe, que para ellas tirasse a gratificação de 45 rs. diarios, ficando na intelligencia de que os Inferiores tinhão igual gratificação, que os desertores havião em conformidade da Lei á ella perdido o direito, e finalmente que as praças excluidas vencerião até o dia anterior ao da exclusão, depositando em caixa as quantias que lhes pertencia para lhes serem opportunamente distribuidas pelos respectivos Chefes.

— Portaria — Ao Capitão Commandante da Fortaleza do Brum, mandando demittir da guarnição da mesma ao Engajado Joze Ciriaco Ferreira, por assim convir ao serviço.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fasenda da Provincia manda faser publico que se haõ de arrematar perante a mesma Thesouraria nos dias 10, 11, e 12 d'Abril proximo futuro as Rendas seguintes:

1.ª Imposto de 2$ reis por cabeça de gado vacum que for consumido.
2. Dito de 20 por cento d'agoardente do consumo.
3. Taxa das passagens dos Rios no Municipios do Recife e Olinda.
4. Dsimo do Capim de planta dos ditos Municipios do Recife e Olinda.
5. Dito do Gado vacum e cavallar.

A arremataçaõ decada uma das ditas Rendas será feita por tempo de anno um contado do 1. ° de Julho de 1838 a 30 de Junho de 1839, e dividida segundo os diversos Municipios da Provincia sendo a ultima da appariçaõ do Gado nascido no corrente anno financeiro de 1837 a 1838.

E para constar se mandou affixar o presente, e publica-lo pelo Prelo.

Contadoria Provincial de Pernambuco 21 de Fevereiro de 1838.

O Contador.
João Baptista Pereira Lobo Junior.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do n. ° 61.

CORREIO.

Continuação da lista Geral das cartas, que hão de ser consumidas no mez de Abril proximo vindouro.

Clara Francisca Lima
Claudino Jose de Araujo
Clemente Pereira Santos
Claudio Veiga e Silva
Candido Mendes Almeida
Caetano Mareate
Caetano Silva
David Fernandes Almeida
Domingos Antonio Silva
D. Carcia
D. Jose Rodrigues
D. Lourenço Torres G.
Felippe Silva Porto
F. Rotim Moura
Fernandes Torres
Felippe Peixoto M. B.
Felisberto Nunes Siqueira
Frederico Jose
Francisco Almeida Ferreira
F. Alves Cordeiro
F. Antonio Costa
F. Barros Rego
F. Esteves
F. Ferreira Barreto
F. F. Porto
F. Jose Correia
F. J. Moraes
F. J. Martins
F. J. Silveira
F. J. Silva
F. Lopes Moreira.
F. M. Surine
F. Martins Almeida
F. Medeiros Furtado
F. Paula Gonsalves
F. P. e Sá
F. Sypriano Cordeiro
Gabriel Antonio Alves
G. João Antonio S.
Gregorio Francisco Torres V. J.
Gousallo Antonio
G. Joaquim Almeida
Herculano Francisco Carvalho
Henrique Lopes Silva
H. Veloso Oliveira
Higino Couto Carvalho
Izabel Maria Trindade
Ignacio Alves da Silva Santos
Justiniano Antonio Fonerca
Jeronimo Silva
Joaquim Antonio Fonceca
J. Aniceto Santos
J. Antonio Silveira
J. Caneca
J. Carneiro Leal
J. Dias Martins
J. Domingos Silva
J. Felis Lima
J. Francisco Ramos
J. São Jeronino e Sá
J. Jose Ferreira
J. J. Mendes
J. J. Rodigues
J. J. Santos
J. Pereira Oliveira
Joaquina Sacramento Mulher
Joaquim Silva Paulo
Joanna Francisca Trindade
João Alves Ataide
J. A. Silva
J. Antonio Vaz.
J. Baptista Navarre
J. Ferreira Fradello
J. Freitas Barbosa
J. Fernandes Talaia
J. Francisco Chaves
J. F. Oliveira
J. Gomes
J. Jose Lial
J. J. Pereira Borges
J. Luis Ferreira Silva
J. Mauricio Wanderley
J. Moreira
J. Ponte.

Continuar-se-ha'.

PREFEITURA.

Parte do dia 20 de Março de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Partecipo a V. Ex. que das partes hoje recebidas somente consta, que foraõ presos a minha ordem e tiveraõ destino: Maria Cesar, e Ursula Maria, pardas escuras, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por estarem em briga, e serem incorregiveis; e Rosa Maria, preta, pelo Commandante da Guarda da Cadeia, por introductora de bebidas espirituosas, em contravençaõ das ordens a respeito.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 20 de Março de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia: Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 21.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ differentes destinos: Antonio, preto, escravo de Jose Francisco Pinto, Albino, pardo escuro, escravo de Jeronimo Jose Christovaõ, e Lusia, preta, escrava de Joanna

de Paiva, pelo Sub-Prefeito da freguesia de S, Antonio, por serem encontrados tarde, e bastante ebrios; Maximianno Correia, e Maria das Virgens, tambem pretos, pelo Sub-Prefeito da Freguisia da Boa-vista, por briga, e Theresa, tambem preta, escrava de João Virissimo, pela 1. patrulha do S. S. da mesma freguesia, por ebria, e ter insultado a dita patrulha.

O Sub-Prefeito da freguesia de S. Antonio, e o Commandante Geral do Corpo Policial, participarão a esta Prefeitura q' hoje pela volta de uma hora da manha forão ouvidos dois tiros de pistola, ou clavinote, que havião sido desparados da esquiná da casa, sita na rua do Collegio, pertencente a Antonio Jose de Magalhaens Bastos, onde forão logo postadas pelo Commandante da Guarda Principal varias sentinellas alem de outras medidas de segurança, que se tomarão pelo dito Sub Prefeito não tendo sido possivel, por mais diligencias, que se fiserão, descobrir quem fora o author de simelhante ousadia, não tendo com tudo em todo esse tempo occorrido mais novida.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 21 de Março de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessão do dia 17 de Março de 1838.

Jury de Sentença.

O preto Antonio, de Nação Callabar, accusado por Francisco Ferreira de Mello, por aver dito preto assassinado a seu Sr. Miguel Ferreira de Mello; foi condemnado a morte.

Jury de Accusação.

Feliz Gomes de Oliveira, Feliz Jose Alves, e Andre João, accusado por parte da Justiça por furto de cavallos, que lhe forão achados em casa; o Jury achou materia para accusação somente conta Feliz Jose Alves, e Andre João.

Sebastião Jose de Carvalho accusado por parte da Justiça por uso de armas defesas, e resistencia a uma patrulha; o Jury não achou materia para accusação.

Luiz Jose da Trindade accusado por Joaquim Pereira Martins por crime de ameassas; o Jury não achou materia para accusação.

Tribunal de Jurados da Villa do Brejo.

1.ª Sessão ordinaria convocada para o dia 13 de Fevereiro de 1838.

A reunião de um Tribunal popular é sempre, Senhores um motivo de jubilo para o coração patriota; e em consequencia, vindo hoje, em desempenho da mais importante de minhas attribuiçoens, presidir aos vossos trabalhos, eu me sinto possuido da duplicada alegria, q' inspirão vosso sempre desejado comparecimento, e a satisfactoria convicção, de que a salutar Instituição do Jury, esse ramo vigoroso da magestosa arvore da Liberdade, resistira' inabalavel aos impetuosos tufões, que ameação derribala.

Si he justa porem, Senhores, esta alegria, não he tanto pela mera posse da Instituição, como pela esperança, de q' ella preenchera' o fim da sua criação, a boa administração da Justiça Criminal. As Instituiçoens, Senhores, são, abstractamente consideradas, por sua naturesa indifferentes ao Paiz. Não foi para gosarem desta, ou daquella forma de Governo, para possuirem esta ou aquella Instituição, que os homens se reunirão em Sociedade, mas para viverem tranquillos e felises, esses dous grandes fins das Associaçoens Politicas, e a Instituição, que não tende a preencher este fim, longe de satisfaser os votos da sociedade, reclama cedo, ou tarde a sua reforma. Sendo tal pois, Senhores, o resultado infallivel das Instituiçoens, quando não encontrão nos Cidadãos encarregados de sua execucção os precisos elementos de sua consolidação, com que esmero não deveis da vossa parte trabalhar no fiel cumprimento das obrigaçoens, que a Lei vos impoem na qualidade de Juises de Facto vós que filhos da Liberdade tanto deveis amar as livres Instituiçoens da vossa Patria? Nao' vos enganeis Senhores sobre a importancia das funçoens, que a Lei vos incumbe, nem acerca da influencia, que sobre a ordem publica he chamada a recta administração da Justiça. De todos os poderes instituidos para a protecção da Sociedade nenhum outro influe mais directamente na publica prosperidade. Na sua relação' com a Liberdade nenhum outro lhe pode ser mais proficuo, quando bem derigido, nem mais damnoso qd.º hostil aos seos principios. Seja qual for a forma de Governo de um Paiz é a segurança individual a primeira condição de sua estabelidade, e por mais livre, q' alias se podesse considerar, a Nação deveria com rasão proscreve-la, si ella lhe nao' offerecesse as mais solidas garantias a tão inapreciavel beneficio. Essa segurança porem, Srs., inseparavel da Liberdade, e sem a qual este inestimavel dom dos Ceos, se converteria no mais temivel flagello das Sociedades, somente se pode obter por meio da Justiça. Si sem segurança pois, Senhores, de nada vale a Liberdade, si aquella somente se poder obter pela pratica da Justiça, he fora de duvida que vem a ser a Justiça a verdadeira base da Liberdade. E' ella para a sociedade o que he o sol para o mundo fisico. Amar por consiguinte a Justiça ou renunciar a Liberdade, eis a unica alternativa, que a rasão prescreve aos povos. Felises aquelles que tem sabido apreciar a força desta verdadde. Si amais pois Senhores, a vossa Liberdade procurai estabellecer e firmar na vossa Patria a segurança individual, fasendo respeitar as nossas Leis; puni o crime, combatendo a impunidade, que nos ameaça por mil formas, e obtereis dest'arte os dous bens, que na frase de um grande Jurisconsulto pode o homem desejar sobre a terra as homenagens de seos concidadãos e a aprovação' da propria consciencia.

João Jose Ferreira da Costa.

Sessão do dia 14.

Jury de Accusação.

Sumario crime contra os reos Jose, Joaquim, Anna, escravos; por tentativa de morte; o Jury nao' achou materia para accusação.

Dito crime contra o reo Manoel Cosme escravo de Valerio Jose de Medeiros pronunciado por crime de morte, e Jury achou materia para accusação.

Dito contra o preto Albino por crime de morte; o Jury achou materia para accusação'.

Dia 15.

Sumario contra Antonio Jose da Silva Jatoba por uso de armas prohibidas; o Jury nao' achou materia para accusacção'.

Dito crime contra Miguel Barbosa de Barros por uso de armas prohibidas; o Jury achou materia para accusacao..

Denuncia dada por Antonio Marinho de Espindola contra João Marques de Souza por ferimento; o Jury nao' achou materia para accusacao'.

Sumario ex officio contra Joao' d'Albuquerque Maranhão por crime de morte; o Jury não achou materia para accusação.

Dito ex officio contra Jose Cambange, preto escravo de Jose Francisco da Silva por crime de morte; o Jury achou materia para accusação.

Dito ex officio contra os reos Sebastião e Serafim por crime de morte; o Jury achou materia para accusação.

Dito contra João Ferreira da Paixão preso em flagrante por furto de cavallo; o Jury achou materia para accuz.

Dia 16.

Sumario ex officio contra o preto João Cambinda, escravo de Francisco Cordeiro da Fonceca por crime de morte; o Jury achou materia para accuz.

Dito ex officio contra Jose Gonçalves por antonmasia Coronha por crime de morte; o Jury achou materia para accusação.

Dito dito contra Manoel Ramos por crime de morte; o Jury achou materia para accusação.

Dito dito contra dous pretos da fasenda do Ambueiro por crime de resistencia; o Jury não achou materia para accusação.

Dito contra Joao' Franc. de Deos por uso de armas prohibidas; o Jury nao' achou materia para accusação.

Dito contra João de tal filho de Antonio Francisco por ferimento; o Jury achou materia para accusação.

Dito por queixa de Jose Manoel da Silva contra Alexandre de Freitas por crime de furto; o Jury não achou materia para accusação

Dito ex officio contra os reos Manoel Alves da Silva, e Basilio por crime de morte; o Jury achou materia para accusação

Jury de sentença.

Sessão do dia 17.

Sumario contra o reo Manoel Cosme por crime de morte; o Jury o achou incurso no gráo maximo do art. 192, e foi em consequencia condemnado a morte.

Sessão do dia 19.

Sumario contra o preto Albino por crime de morte, foi senteneiado a gallés perpetuas.

Dito contra Luiz Cambange preto escravo; foi sentenciado a galles perpetuas.

Dia 20.

Sumario contra o preto João Cambinda por crime de morte; o Jury o considerou incurso no gráo maximo do artigo 192, e em consequencia foi condemnado a morte.

Sumario contra os reos Jose Velho do Subral, e Antonio Joaquim Dutra de Vasconcellos, pronunciados por offensas fisicas; o Jury os achou incursos trez vezes o 1. º no gráo maximo, e o 2. º no medio do artigo 201 e em consequencia forão condemnados Jose Velho do Subral em 3 annos de prisão e cento e cincoenta mil reis de multa; e Antonio Joaquim Dutra de Vasconcellos em 19 meses e 15 dias de prisão e 25$ de multa.

Sessão do dia 21.

Sumario contra Jose Gonçalves por alcunho Coronha; foi sentenciado o reo a morte.

Dito contra o reo Manoel Ramos que foi condemnado em 7 annos de prisão simples.

Foi julgado o reo João Ferreira da Paixão accusado por crime de furto; o Jury o considerou incurso no gráo minimo do art. 257 do codigo Penal e em consequencia foi condemnado em 70 dias de prisão e 5$ reis de multa.

EDITAES.

Antonio Annes Jacome Pires, Sub Prefeito da Freguesia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Bairro do Recife etc.

Faz saber que esta Freguesia se acha dividida em 7 Districto, e nomeados para seus respectivos Commissarios de Policia, os Surs. Manoel Goncalves Vianna, que respondera' pelo 1. º Domingos Soriano Cordeiro Simões pelo 2. º Jose Veloso Soares, pelo 3. º Epifano Jose Antunes pelo 4., Manoel Francisco de Jesus Veras pelo 5., Manoel de Sousa Cordeiro Simoens pelo 6., e Joaquim Jose da Costa pelo 7.; a quem todos os Cidadoens desta mesma Freguesia são obrigados a obdecer nos objectos de sua jurisdição, seja qual for o Districto a quem pertenção, pelos quaes são os mesmos Srs. Commissarios de Policia responçaveis; a fim de conservar-se a paz, e segurança Publica, e procederem o arrolamento de que estão encarregados.

SubPrefeitura da Freguesia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife 20 de Março de 1838.

Antonio Annes Jacome Pires.

Manoel José Ferreira do Nascimento, Fiscal da Freguezia da Sé etc.

Faz saber por meio do presente, que tendo sido nomeado pela Camara Municipal da Cidade de Olinda Fiscal da Freguezia da Sé, aviza aos Parochianos da mencionada Freguezia, que da data do presente em diante principia a fazer suas corridas revistando os pezos e medidas, e tudo quanto for concernente as Posturas da referida Camara, e para que não haja duvida, ou ignorancia a respeito, os adverte a fim de se prevenirem. Olinda Freguezia da Sé 15 de Marco de 1838; e eu João Antonio Carneiro Villela, Porteiro da Camara Municipal o escrevi.

Manoel José Ferreira do Nascimento.
Fiscal.

RIO DE JANEIRO.

Revista Commercial.

O ANNO DE 1837.

Rio de Janeiro, 1.º de Janeiro de 1838.

EXPORTAÇÃO.

(Continuado do N. 61)

Os nossos productos tem sido geralmente muito procurados, e á vista das noticias pouco animadoras que continuamente se receberão acerca do estado dos mercados da Europa e dos Estados-Unidos, os nossos lavradores alcançarão preços muito maiores do que era de esperar.

Antes de tratarmos de cada hum destes artigos, desejamos offerecer algumas reflexões a respeito da producção futura do paiz, por ser assumpto sobre que existe divergencia de opinião e não pouco receio de que ella vá em diminuição, por causa da abolição do commercio da escravatura; e tão geralmente se tem manifestado este receio, que a assembléa provincial desta provincia acaba de derigir huma representação á assembléa legislativa, pedindo a revogação da lei de 7 de novembro de 1831.

A nosso ver, não ha rasão para receiar que haja no futuro diminuição nos productos do nosso solo; antes acreditamos que existe toda a probabilidade de que irão em augmento progressivo, por causas que nos será permittido expender.

Dizem as pessoas de opinião contraria, que, acabando-se de todo com a importação de escravos novos, dimiouirá o seu numero todos os dias, visto que o numero total dos pretos que nascem no paiz não he igual ao dos que morrem, e que, segundo a exposição do Sr. Calmon, actual ministro da fazenda (no seu muito habil e lucido ensaio sobre o assucar, que ha annos publicou na Bahia), a diminuição he de 5 por cento por anno, etc., donde concluem que a população dos pretos se reduzirá á metade no decurso de 10 annos. Ora, segundo as tabellas estatisticas apresentadas á assembléa legislativa, esta população he calculada em 2,000,000, e o termo medio da importação annual de negros novos, desde 1820 até 1827 (os 8 annos que precederão a importação extraordinaria causada pela approximação da abolição do commercio legal de escravos), foi de 40,000, ou sómente 2 por cento sobre o total. O nosso estado mais adiantado de civilisação, e os progressos que a arte de curar tem feito entre nós, devem, adoptando-se hum melhor systema de tratar os escravos tanto no que respeita ao moral como ao physico, contrabalançar e mesmo exceder esse numero, ainda que se termine de todo o commercio de contrabando, cousa que não veremos em quanto os lucros forem tão avultados que recompensem o risco que se corre. Mas nós achamos argumentos ainda mais fortes contra a opinião de que os productos diminuirão na convicção em que estamos, 1.º, de que a importação de colonos irá em augmento

(e ainda que estes naõ sejaõ proprios para trabalhar o solo, tomando sobre si os serviços domesticos, farão que os escravos agora occupados nas cidades fiquem disponiveis para os trabalhos agricolas); 2.°, que brevemente existiráõ meios mais faceis de conducção, ou seja por estradas ou por canaes ou por barcos de vapor; 3.°, que d'ora avante os nossos lavradores se valeráõ de todos os melhoramentos que offerece o progresso na sciencia da agricultura para augmentarem a producção e melhorarem os seus generos; e 4.°, principalmente que a applicaçaõ de forças mechanicas substituirá em grande parte a força animal. Consta nos que as fazendas de assucar nesta provincia andaõ por 900, e que destas apenas 50 tem engenhos movidos por agoa ou por vapor; que, de 650 que ha na Bahia, sómente 150 tem machinas de vapor ou de agoa, e que, de 500 que ha em Pernambuco, só 60 são movidos por engenhos de agoa e sómente 2 por vapor! Notamos este facto, para mostrar quanto he vasto o campo que existe para substituir o trabalho dos negros pela força mechanica; e demais, sendo a maior perda das forças e das vidas dos negros nas fazendas de assucar, se forem em parte empregados no trabalho mais leve de cultivar o café, o algodão, o arroz e as varias outras producções proprias do nosso clima, o seu numero, longe de diminuir, ha de augmentar.

Café. — Este artigo, que he o manancial do commercio desta provincia, tem achado geralmente prompta sahida no decurso do anno passado, e naõ passou mez algum sem que se effeituassem vendas consideraveis: o meio termo dos preços obtidos regula a 200 rs. menos do que os preços de 1836; os extremos das oscillações do preço da qualidade de primeira boa (as outras mais ou menos na mesma proporção) foraõ de 3.800 em janeiro com o cambio sobre Londres a 34 — 3 800 em abril com o cambio a 30 3|4 — e 3,800 em novembro com o cambio de 28. Ultimamente foi a qualidade superior a mais procurada, e pagou-se a preços muito subidos, havendo huma pequena partida alcançado nestes ultimos dias o preço de 4,160, e ainda que isto naõ deva servir de regra para a qualidade superior em geral, visto que naõ vale agora mais de 3,400 até 3,900, ou em rigor 4,000, com tudo, deve estimular os nossos lavradores a fazerem esforços para melhorarem a qualidade do genero o mais que for possivel; pois, ainda que a differença no preço naõ pagasse o custo addicional da preparação, o tempo, e a experiencia lhes ensinará a economisar este trabalho de maneira que pouco mais lhes custe a producção do bom do que a do máo; e assim tomará o café do Brasil o primeiro lugar nos mercados estrangeiros. Qual he o motivo porque os productos coloniaes das outras nações, geralmente fallando, alcançaõ muito maiores preços, o café 20 a 25 por cento, e o assucar 15 a 20 por cento do que os do Brasil? Será por que estes tem defeitos inherentes e insuperaveis? Certamente que naõ. A rasão está em serem aquelles cultivados e preparados conforme os principios da sciencia. Se o Brasil adoptar estes melhoramentos, e mostrar que elles naõ saõ menos praticaveis do que proveitosos, em breve se verá que nennum paiz o excederá naquantidade e qualidade das suas producções.

O mappa que ajuntamos mostra que a exportaçaõ do anno p. p. foi menos 74,657 saccas do que em 1836; porem sabe-se que por causa das grandes chuvas a colheita do café da serra foi muito tardia, e que, por consequencia, tem chegado até agora muito menos do que costumava a vir, e calcula-se que a colheita toda de 1837 a 1838 naõ será menor, antes, provavelmente, maior do que a do anno antecedente, posto que falhou nos lugares de beiramar.

Os mappas seguintes mostraõ o progresso da cultura deste genero:

Em 1818, 74215 saccas; 1821, 105387 dita; 1824, 229179 ditas; 1827, 350875 ditas; 1830, 391785 ditas; 1833, 563195 ditas; 1836, 704585 ditas.

Exportaçaõ dos annos de colheita do 1.° de julho até 30 de junho seguinte:

Em 1333 a 1834, 645695 saccas; 1834 a 1835, 537868 ditas; 1835 a 1836, 750128 ditas; 1836 a 1837, 654398 ditas.

A exportaçaõ para os portos dos Estados-Unidos foi em 1836 de 317,431 saccas, e em 1837 naõ passou de 128,500 saccas.

Quanto à nova colheita, naõ se póde ainda formar hum juizo exacto: consta que nos lugares beiramar promette ser abundante, porem que de serra acima tem já soffrido por causa do muito café do anno passado que ainda está nas arvores para colher, e estarem ellas já cobertas da flor do novo. Com tudo, se até o mez de fevereiro for o tempo favoravel, a nova colheita, deve ser naõ só maior, senaõ tambem melhor em qualidade, e chegar mais cedo ao mercado do que a actual.

Existem no mercado cerca de 10,000 saccas.

Assucar: — A exportaçaõ do anno calendario foi de cerca de 17,000 caixas e assim menos 5,662 caixas e 10,808 barricas e saccas do que em 1836. O preço deste genero tem oscillado entre 3,400 para os redondos, e 2.350 para os mascavos em janeiro; 2,300 R. e 1,250 M. em agosto, e 2,700 R. e 1,600 M. em dezembro, havendo sido o valor medio do anno de 2,850 para os redondos, e de 1,750 para os mascavos.

A safra de 1836 a 1837 foi menor do que a do anno antecedente, e consta que a actual tem falhado em grande parte; mas, como nas provincias do norte se espera que as safras sejaõ abundantes, he de presumir que sendo os preços do nosso mercado mais favoreveis, ellas nos mandem as suas sobras. De Sergipe entraraõ duas embarcações carregadas deste genero no mez de dezembro p. p.

Os preços do assucar costumaõ regular neste mercado acima do valor relativo nas praças de Europa, e pòde-se attribuir isto em parte ao grande consumo da provincia, e ás exportações que deste genero fizemos para os portos do sul do imperio, do Rio de la Plata, Mar Pacifico, etc.

De Santos ha muito tempo que se recebem sómente pequenas porções; a maior parte da safra daquella provincia he exportada em direitura para differentes portos.

Existem no mercado cerca de 3,000 caixas.

Couros: — A exportaçaõ deste artigo do nosso porto vai cada vez mais em decadencia, e ainda que a boa ordem se restabeleça na provincia do Rio Grande, he duvidoso que este ramo do nosso commercio cresça, pela probabilidade que ha de que a maior exportaçaõ se fará em direitura de lá para os mercados de consumo: o preço medio do anno foi de 195, havendo sido os extremos 160 e 215, este em maio e aquelle em setembro.

Existe no mercado cerca de 6,000 couros.

Algodão: — As transacções neste artigo tem descido a hum ponto muito insignificante, e consta que por causa das grandes chuvas a colheita falhará inteiramente em Minas, de sorte que naõ podemos esperar dahi supprimentos de consideraçaõ. He muito para lastimar que a cultivaçaõ deste importante artigo naõ occupe mais a attençaõ dos lavradores. Fizemos huma experiencia na visinhança desta cidade em ponto pequeno com alguns pés deste producto, e com o mais feliz resultado, porque naõ nos morreo huma só planta, e o algodão que dellas colhemos, depois de cuidadosamente preparado, mandamos para Manchester, aonde foi julgado superior ao melhor algodaõ de Pernambuco.

Bara despertar a attençaõ que merece este importante ramo de commercio daremos os seguintes exemplos do seu rapido progresso:

Nos Estados Unidos, foi sómente depois do estabelecimento da independencia em 1783, que nos estados de Georgia e de Carolina se principiou a cultivar o algodão: no anno de 1795, exportou-se 6 milhões de libras, em 1800 18 milhões, em 1810 93 milhões, em 1820 128 milhões, em 1830 298 milhões, e em 1837 espera-se que passe de 400 milhões de libras. O valor de fasendas de algodão exportado dos Estados Unidos em 1835 foi de 2:858,681 dollars.

A importaçaõ deste genero na Gram-Bretanha foi no anno de 1786 sómente de 20,000,000 libras, em 1830 de 264,000,000, e em 1836 passou de 300,000,000 libras.

(Continuar-se-ha.).

THEATRO.

☞ Hoje 22 do corrente em Beneficio de Carlos Bassini professor de Rebeca, a companhia nacional executará a peça o criado exemplar, os entrevalos dos actos seraõ prehenchidos com variações de rebeca executadas pelo Beneficiado, sendo a ultima as Grandes variações do imortal Paganini executada em uma corda só.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Um rapaz Brasileiro de muito boa conducta, se offerece para caixeiro de rua, ou de escriptorio, que para isso tem bastante pratica; quem o pretender, dirija-se a rua do Fagundes, casa terrea D. 22, do lado direito a fallar com o mesmo.

☞ No dia 19 do corrente pelas 11 horas do dia desappareceu um menino branco de 8 a 9 annos de idade por nome Francisco José de Sá em camisa e xinelos, assiste com seu pai no Convento de N. S. do Carmo, ja com algumas luzes de primeiras letras, e como o dito menino não se agradou mais aprender com o seu proprio pai, por isso faz ver ao publico, que qualquer pessoa o tiver recolhido por caridade, queira annunciar por este Diario para se hir buscar, que passoa nenhuma o poderá possuir sem licença de seu pai.

☞ Precisa-se de uma mulher que tenha um menino que sirva a uma casa a uma pessoa, na pracinha do Livramento loja D. 25 a fallar com Joaquim Estanisláo da Silva Gusmão.

☞ Quem precisar de um rapaz portuguez para qualquer occupação excepto venda, annuncie a sua morada.

☞ O homem solteiro ou casado de pouca familia, que precisar de uma ama forra para e serviço de casa, dirija-se ao muro da penha D. 21, que la achará com quem tratar.

☞ No dia 20 do corrente um negro furtou um relogio de sabonete com um cordão de ouro e dois sinetes pequenos e um grande, e uma chave de osso; a pessoa a quem for offerecido poderá toma-lo e leva-lo ao beco da Lingoeita armasem n. 4, que será recompensado.

☞ O Sr. José Vicente Liaõ, queira para satisfação de quem lhe comprou o negro, que sabe, apresentar-lhe o papel de compra que delle fez, para combinar certo negocio particular e de existir ou não o vendedor Antonio Rodrigues Machado, na falta de apresentar o papel quanto antes ficará entaõ reconhecido o dolo que se tem suposto neste negcoio do negro.

☞ Uma pessoa que se acha perto desta Cidade com conhecimentos da escritura Mercantil dobrada e simples, e alguns conhecimentos que tem das lingoas Ingleza, Franceza, se offerece para tomar conta da escripturação de alguma casa de commercio, cujo dá fiador a sua conducta; quem o preisar annuncie por esta folha.

☞ Uma ama de leite com todas as perfeições para crear: no beco da rua da Alegria, por detraz da Ribeira ultima casa.

— Quem precisar de hum moço Brazileiro de idade de 14 annos para caixeiro de loja de fazenda, e Franceza, ou miudezas, e mesmo para cobrança, do que tem pratica; pois sabe ler, escrever, e contar, e dá fiador a sua conducta: annuncie.

— Fartaraõ do lugar de S. Amaro no dia 14 para 15 do corrente mez hum cavalo ruço sujo, pequeno, com hum calo sobre o espinhaço, huma marca vermelha do tamanho de uma moeda de dois vintens sobre as costellas de hum dos lados; huma marca de ferro em hum quarto; bem novo, bem encascado, tem alguns arranhões sobre a anca: recompensa-se com generosidade a quem der noticias onde elle existe, na Praça da Boavista D. 21.

— Hum Portuguez examinado em Latim, e Filosofia, e que tem principios de Geometria, se propoem a ensinar as primeiras letras fóra desta Praça: quem do seo prestimo se quiser utilisar, annuncie.

— Precisa-se de cem mil rs. a premio; dando-se penhores, ou hypotheca: a fallar no Pateo de S. Pedro casa D. 9.

— Precisa-se de hum Caixeiro para venda, e de huma ama para caza de pouca familia, que saiba cozinhar, engomar, e ensaboar: na rua da Conceiçaõ da Boavista D. 22.

☞ A humilde, e mui respeitosa Irmandade do Snr. Bom Jezus dos Martirios da Igreja nova do Bairro de Santo Antonio do Recife pertende expor ao Respeitavel Publico a Sagrada Procissão de N. Sr. dos Martirios na forma do antigo costume, na tarde do dia 23 do corrente mez, e anno; para decoração desse tão respeitavel acto, e honra ao Sr., convida a todos os Senhores Reverendos Sacerdotes Seculares, e Regulares, que sempre costumarão a honrar este tão piedoso acto com a sua assistencia, levando acezo hum brandão, que a pobre e devota Irmandade lhes offerece. A mesma Irmandade supplica aos Illms. Snrs. Fiscaes do Bairro de S. Antonio, e do Recife se dignem mandar limpar as ruas, por onde hade passar o Senhor, a honra he só d'Elle: e só Elle saberá, e poderá retribuir este obzequio, com que o honrarem: bem certos os Senhores Fiscaes que Deos paga cem por hum, e só á pobre Irmandade ficará a obrigação de louvar seu zelo, e agradecer sua devoção. Por bem supplica a mesma Irmandade ao Snr. Administrador dos Lampiões que os tire das ruas, e becos apertados para não impedirem os andores, e o palio. A Irmandade supplica em nome do Senhor que o honrem com estes obzequios, e a humas Autoridades Christães, e piedozas, que não sabem esperdiçar a menor occasião de o honrarem, e glorificarem, visto que pessoalmente não podem fazer tantos convites; e para constar que elles são feitos por ordem da mesma Irmandade, vai este assignado pelo seo Secretario

Joze da Trindade Gravatar.

Detras do Corpo Santo no armasem de molhados da casa D. 67 ha superior sera em vellas de libra, de meia, de 3, 4, 5, 6, 7, e 10 em libra fabricada no Rio de Janeiro, isto em caixas.

☞ Precisa-se de uma casa terrea em boa rua no Bairro de Santo Antonio que o seu preço não exceda de 7 a 8 mil reis mensaes, dasse fiador ou meses adiantado, alias quem queira trespaçar a chave dando-se-lhe, alguma luvas: quem o pertender dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio casa de Capeleiro D. 1. para tratar.

— Quem annunciou querer ser feitor de hum citio, dirija se ao sobrado passando a Igreja dos Martirios primeiro andar.

☞ Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa, e que com especialidade saiba engomar: quem a tiver, e a queira allugar annuncie, ou dirija se ao 1.° andar dos sobrados D. 45 na rua Moeda.

— Negocia-se uma Letra de 4:000 de reis, para se cobrar: a quem convier, querendo, á vista se fará todo o negocio; dirigindo se á rua da Florentina, vindo da maré terceira caza terrea á direita.

☞ Precisa-se de uma ama de leite q' seja preta forra, ou cativa: annuncie para ser procurada.

— Precisa se de 2:000,000 rs. a premio de 1250, hypothecando-se predios, que valem o dobro; e se pagarão os juros a 6 ou 12 mezes, estando desembaraçado, e o tempo se tractará com a pessoa, que fizer o negocio: annuncie.

☞ Precisa-se alugar um andar de um sobrado no Bairro do Recife ou casa terrea, embora seja em Fora de Portas; nesta Typografia se dirá.

Um rapaz Portuguez chegado ha peuco a esta provincia se offerece para caixeiro de algum armasem, loja, ou para cobranças de rua, e dá fiador a sua conducta; quem se quiser servir do seu prestimo, dirija-se a rua da Madre de Deos loja de Joaõ Leite Pita Ortigueira, ou annuncie por este mesmo periodico.

Aluga-se um negro para padaria de qual tem bastante pratica: na rua do Queimado loja D. 7.

Aluga-se uma escrava, que cozinha o diario de uma casa, e que tambem sirva de porta fora, no sobrado de Antonio Annes rua do Fagundes, que tem a entrada pela a rua da praia.

— Quem quiser mandar fazer almoço, jantar e ceia, mensalmente, ou qualquer destas couzas uma ou outra vez, pode dirigir-se a rua da bequinha do S. Pedro em Olinda casa n. 17.

Aluga-se uma morada de casa em Olinda no pateo do Amparo n. 5, quem a quiser dirija-se a mesma Cidade na rua de Mathias Ferreira n. 40.

A quem lhe convier dar a premio de um e meio por cento, 1:400$000 hypothecando-se para esta quantia uma propriedade livre e desembaraçada, annuncia, ou dirija-se ao pateo do Livramento botica D. 1, que ahi se lhe dirá quem pretende.

Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na estrada da Solidade para o manguinho, defronte mesmo da ponte e da parte da estrada que segue do manguinho para a Igreja dos Afflictos, principiando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada um palmo aforado, cem ditos, e na razao de 320 rs. cada um palmo aforado: advertindo porem, que um e outro terreno, he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario não sucede assim, com outros terrenos por aquellas imediações, que em lamaçal se tem aforado, e pelo mesmo preço: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida em seu cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

No sobrado da quina da rua das Cruzes junto a praça, existe um rapaz que veio do mato para se arranjar em qualquer occupação a excepçaõ de venda; sabe ler, escrever, e contar, he brasileiro e da fiador a sua conducta, o qual deseja praticar no commercio, tem 14 annos de idade.

Os Administradores da massa do fallecido Francisco José da Costa Guimarães, fazem publico, que se vai proceder no dia 23 de Março do corrente as 4 horas da tarde, perante o Juizo dos Orfãos Dr Martiniano da Rocha Bastos a arrematação do ouro e prata, pertencente ao dito casal as condições são as do costume e Lei.

Deseja-se fallar ao Sr. Antonio de tal, Buticario chegado a pouco da Ilha da Madeira: queira annunciar a sua morada para ser procurado.

A pessoa que annunciou querer 4:000$000 rs. a juros, com hypotheca em uma boa propriedade, annuncie a sua morada.

Arrenda-se, ou vende-se o sitio de Luiz de Mello Albuquerque Pita, na estrada que vai para o monteiro, para cima pouco para a ponte de Uchôa, no lado direito, estrema com o sitio que foi de Antonio Ferreira de Farias, hoje do Sr. Elias Baptista, grande, bastantes fruteiras, e casa para não pequena familia, e forno de cozinhar pão: a fallar com Francisco Manoel da Silva Tavares.

O Sr. José das Neves Moreira queira procurar na rua do Collegio D. 6, terceiro andar uma carta e umas encommendas vindas de fora para se lhe entregar, de manhaã até as 9 horas, e das 4 da tarde em diante, ou annuncie a sua morada para ser procurada.

Precisa-se de um estrangeiro para feitor de um sitio perto da praça, sendo peritimo em seu trabalho se lhe paga bom ordenado: dirija-se aos Martirios primeiro sobrado no primeiro andar.

Um rapaz Prazileiro que é examinado em Latim, e entende de Francez se offerece para caxeiro de qualquer repartição, (menos venda) ou escrever em algum cartorio: a pessoa que quizer procure na loja de Senhor Meroz, que elle dirá.

LEILAÕ.

— O Leilaõ de Grabtre Heywortt & Companhia annunciado para o dia 21 e 22 do corrente não tem tido lugar por motivo da chuva, e será no dia 22 ou 23 do corrente, caso o tempo permita.

NAVIOS A CARGA.

Para Maranhão.

Sahira' impreterivelmente no dia 23 do corrente o Pataxo Nacional « Amelia » Capitaõ Joaquim Duarte de Souza Aguiar: quem no mesmo quizer hir de passagem; para o que tem excellentes commodos, pode derigir-se ao Capitão do mesmo, ou a Manoel Francisco Pontes.

COMPRAS.

Um Euclides, um Pope, Iliada; quem o tiver annuncie.

Uma negro de 18 a 20 annos de idade, para todo o serviço de uma casa e sem vicio algum, a pessoa que o tiver e quiser vender, dirija-se ao atterro da Boavista D. 14, que la achará com quem tratar.

Um cavallo grande, novo, que sirva para pagem, e que não tenha achaques; por preço commodo, quem o tiver e queira vender, dirija-se as 5 pontas D. 31 loja de fazendas de Antonio José Teixeira Bastos, onde se dirá quem pretende comprar, ou annuncie sua morada para ser procurado.

VENDAS.

Uma venda com poucos fundos, e de muito bom lugar pois he na gema da Cidade no bairro de S. Antonio nesta Typografia se dirá aonde he.

O Patacho Brazileiro Intrepido, proximamente chegado da Bahia, he optimo de vella, forrado de cabre, e acha-se prompto a seguir viagem: quem o pertender pode dirijir-se a seu bordo, e para o ajuste a rua da Cruz, n. 57 segundo andar.

Uma negra da costa, cozinheira, de 25 ou 26 annos, na travessa da Gloria, na quina da rua da Alegria, casas do Senhor Pessoa.

A quem queira fazer negocio uma parte de um bom sitio que tocou a um erdeiro no valor de 1:247$000 rs. a vista do comprador se esplicará o negocio, e promete-se fazer todo o negocio por se precizar de dinheiro, quem o pertender procure na rua Augusta casa da viuva de Moraes, e na mesma tem um criado carniceiro para se alugar para o trabalho de assougue, ou para a campina, quem o pretender na mesma casa, achará com quem tratar.

400 couros de cabra curtidos duas caixas de aparelho de custura de prata, por preço commodo: no beco do Lobato D. 31.

Uma negra de nação, idade 25 annos pouco mais ou menos, boa figura, em saboa, engomma lizo, faz renda, e cozinha o diario de uma casa, na rua da Sanzalla velha, no primeiro andar da casa n. 80 ao pé da loja de marcineiro de Rezende Alves da Silva.

— Ou troca-se, por cazas terreas, hum sitio no lugar do Pombal, com duas cazas, com commodos para grande familia, cacimba, e muito arvoredo: quem pertender dito negocio dirija-se a rua da Roda, caza N. 29.

Huma preta de idade de 18 a 20 annos, de bonita figura, sabe cozinhar, lavar roupa, e todo o mais arranjo de uma caza, cuja escrava se vende por certo motivo, que a' vista do comprador se dira': quem a pertender dirija-se a rua do Vigario no Recife caza N. 17 no 3.º andar até as 9 horas da manhan, e do meio dia té as 3 da tarde.

Uma preta de muito bonita figura, idade de 18 a 20 annos, sabe lavar, cozinhar, e vende na rua, a qual se vende por motivos particulares que ao comprador se lhe dirão, não sendo estes por defeitos que tenha a dita escrava, as pessoas que a quizerem ver se podem dirijir a rua do Vigario casa n. 17, no terceiro andar de manhaã thé 9 horas, e na falta de meio-dia thé as 5 da tarde.

Uma cadeira de braços com os seus pertences, um espanador grande, uma sella, e uma pedra de marmore: quem os pertender entendão se com o Escrivão Almeida, e os mesmos moveis; quem os quiser ver, dirija-se a loja de moveis, que fica por baixo do Deuctor Navarro: na rua nova.

Uma preta de nação que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava de varrella e sabão, em tende de serviço de campo, por ja ter estado em Engenho, e he boa quitandeira: no beco da Polé sobrado D. 1 no primeiro andar.

Uma escrava de nação da costa, com idade de 22 a 24 annos, engomma, cozinha, lava de varrella e sabão declara-se que tambem se troca por outra escrava, assim como um muleque de 7 a 8 annos, optimo para servir uma casa: na rua Direita D. 20 quem vem das cinco Pontas lado direito

Um mulequo de idade 9 a 10 annos, sem vicio e muito sadio, por preço commodo, tambem se vende um negro de nação caçange, de idade pouco mais ou menos 25 annos, com officio de serrador muito pulsante, por preço commodo: na rua estreita do Rozario venda nova D. 28.

Um escravo de angolla, canueiro capinheiro, e tambem ganha na rua, e uma escrava de todo o serviço delicado de uma casa a qual he mulata e muito alva, no sobrado atras do Rozario D. 25.

Bixas do Porto grandes e pequenas, troca se as que não pegarem Atum a 100 rs. a libra: na praça da Boa-vista Decima 9.

Um aparelho novo de prata para chá, e do ultimo gosto, chegado proximamente: na rua do Rangel D. 21 lado direito hindo para Ribeira.

Arros de casca em sacas, na venda da quina do beco da Polé da parte dos Quarteis.

Os pertences de uma refinação enteira: na rua Direita D. 32.

Dois escravos, um muleque bonita figura, de 10 a 12 annos, optimo para a prender qualquer officio: e para servir uma casa, uma escrava de nação optima para todo o serviço da casa, e boa vendedeira de rua: na rua do Fogo Decima 11.

— Arros em sacca: na rua do Crespo D. 7 lado do sul.

Uma duzia de cadeiras francezas de assento de palha: na pracinha do Livramento loja D. 20.

Rendas finas de filò, lenços pretos de seda da marca grande para pescoço, lizos e de cordãozinho, requicimos pescocinhos de filó bordado para Senhora luvas de todas as cores para homens; sospensoros elasticos e de resto 2 finicimos estojos de navalhas famozas: na rua da Conceição da Boa-vista loja defronte da Igreja.

Uma preta de 18 a 20 annos de dade, bonita figura, propia de dentro de casa por saber bem cozer, engommar, e cozinhar o diario de uma casa: quem a quizer comprar dirija-se a Sanzalla nova por de tras da casa do falecido Bento José da Costa sobradinho de um andar.

— Luvas de pelica de superior qualidade: na pracinha do Livramento loja D. 20.

Moendas horisontaes e verticaes tanto de agoa como de animal e um grande sortimento de taixas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, um jogo de taixas de cobre mui bem feitas. Igualmente se espera por todo este mez maquinas de vapor com suas competentes moendas de differentes tamanhos e forças: em casa de Fox & Stodart, rua da Sanzalla nova n. 1.

— Hum selim usado com todo seo aparelho: na rua da Conceiçaõ da Boavista D. 22.

Bixas de muito boa qualidade por preço commodo, grandes e pequenas: no Atterro da Boa-vista na primeira venda a o pé da ponte.

32 pares de ancoras novas arquiadas de ferro proprias para matuto: quem as pertender dirija-se a rua do Queimado loja de ferragem D. 5.

— Huma escrava habil para todo o serviço, com algumas habilidades: na rua Augusta lado do nascente, em a caza nova.

— Uma escrava de 24 annos, e bonita, muito fiel, sabe cozinhar, lavar roupa, e é boa compradeira, e dir-se-ha ao comprador a rasao por que se vende: nesta Typ. se dirá quem vende.

Continua-se a vender leite muito superior a 50 rs. a medida, e já vae tendo bastante extracção: nas 5 Pontas em caza de Francisco José dos Prazeres Camboim.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Romana crioula, fugio em 23 de Setembro do anno p. p., com os signaes seguintes: ja velha, baixa, e muito falta de dentes, foi captiva de Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo, que teve olaria no monteiro, em cujo lugar se desconfia andar a dita preta, por haver quem a tivesse visto la ha tempo: quem a pegar a entregará a seu Sr. no atterro da Boa-vista D. 17, que se lhe dara a quantia de 20$000 réis.

Fugio na madrugada do dia 14 do corrente, duas escravas ladinas, sendo Roza e Maltides, a primeira de nação poorem vinda criança, muito ladina, baixgordo, peituda, cor a fulada, com duas sicatrizes nas costas, e terá 20 annos de idade, vestido de chita branca flores sortas, comprada ao Senhor Affonço José da Oliveira morador no beco do Padré n 1 primeiro andar, a segunda raparida crioula do matto, alta bem parecida, retinta, com um vestido azul escuro riscas enxadres, e terá de idade de 14 annos, comprado ao Senhor Gaspar José dos Reis morador em fora de Portas n. 54, recommenda-se a todas as authoridades Policiaes da Cidade; e fora nos arebaldes, que sendo pegadas as entreguem a seu Senhor na rua da Cadeia bairro do Recife na casa n. 16 segundo andar de fronte da botica do Senhor Vicente José de Brito, que será bem gratificado.

Em Março de 1834 furtarão ou fugirão do sitio dos arcos na Cidade de Olinda, a José Thomaz da Silva proprietario do engenho mascate em Unna, 3 moleques com os signaes seguintes: Caetano naçao Conge, idade quando fugio 17 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, rosto comprido, olhos papudos, boca grande, e beiçudo, dentes muito limados, alguma coisa surdo, pés grossos e feios, secco do corpo, e meio fula: Gregrorio benguella, estatura regular, rosto redondo, nao feio, dentes alvos e bonitos, cambado das pernas, e um dedo grande de um pé voltado para baixo, cheio do corpo, e o terceiro de nome Antonio, baca, appareceu agora vindo da cadeia da Bahia onde se achava preso, e diz que fora da qui com um capitão de navio que o levou para bordo a titulo de levar um frete; portanto quem dos mesmos souber, ou tiver noticias o levem ao referido engenho, e nesta praça a Joaquim Pereira de Mendonça morador na rua das Cruzes D. 7, que serão generosamente recompensados.

— No dia 19 do corrente fugio do Recife hum moleque creoulo de nome Thomaz, que representa ter 15 a 18 annos, estatura baixa, grosso do corpo, levou calsa e camiza de algodão da terra, e xapeo de baeta de copa alta na cabeça. Roga-se a quem delle tiver noticia o mande aprehender, e faser conduzir a caza de Antonio Pereira da Cunha morador no largo da rua da Cruz do Recife, que grtificara' generosamente a pessoa que lh'o apresentar.

Erratas do N. antecedente.

No artigo Necrologia em lugar de 17799 lea-se — 1799 — febre atazica, lea-se — ataxica etc. etc.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1838